



-DELIBERAÇÃO Nº 14 de 30 DE JUNHO DE 1964-

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
DECRÉTA, E EU, ROGER DE SOUZA MALHARDES, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Artº 1º - Passa a denominar-se Praça Padre Adalberto Simon, o largo da Matriz, em Sacra Família do Tinguá, 2º Distrito.

Artº 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engº Paulo de Frontin, 30 de Junho de 1964.

R. de Souza Malhardes
-Roger de Souza Malhardes-
PREFEITO